



## Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 002/2024, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE BEM ESTAR SOCIAL E A FEDERAÇÃO MINEIRA DE CANOAGEM (FEMIC)**

**MUNICÍPIO: MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA/MG**

CNPJ: 73.357.469/0001-56

End.: Rua São João, nº 290 – Centro

Lagoa Santa/MG – CEP: 33.230-103

Representado pela **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE BEM ESTAR SOCIAL**, Raquel Souza de Assis Salomão, inscrita no CPF sob o nº **\*\*\*.324.656-\*\*, conforme Decreto Municipal nº 3.988/2020.**

**ENTIDADE: FEDERAÇÃO MINEIRA DE CANOAGEM (FEMIC)**

CNPJ: 21.530.233/0001-76

End.: Avenida Antônio Abrahão Caram, nº 1.000, Sala 425, São Luiz

Belo Horizonte/MG – CEP 31.275-000

Representada por James Marcelo de Oliveira Correa, inscrito no CPF sob o nº **\*\*\*.957.498-\*\*.**

As partes acima identificadas celebram o presente termo aditivo ao Termo de Fomento nº 002/2024, firmado em 28 de fevereiro de 2024, decorrente de Inexigibilidade de Chamamento, Lei Municipal nº 5.124/2023, **Processo nº 00140/2024**, para alterar o Plano de Trabalho do referido instrumento em decorrência de prorrogação do prazo de vigência por mais 02 (dois) meses, nos termos do art. 55, caput, da Lei Federal nº 13.019/2014 e art.31, I, “c” do Decreto Municipal nº 3.366/2017, conforme disposto nas cláusulas a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

Altera-se a Cláusula Quarta, no subitem 4.1, passando a referida cláusula a vigor nos seguintes termos:

4.1. O presente Termo de Fomento terá vigência pelo prazo de **14 (quatorze) meses**, a contar da última assinatura eletrônica, podendo ser prorrogado mediante a celebração de termo aditivo..

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

Para execução do objeto do presente termo de fomento, a entidade deve cumprir o plano de trabalho atualizado, parte integrante deste instrumento.

**CLÁUSULA TERCEIRA:**

A publicação do extrato do presente termo será providenciada pelo **MUNICÍPIO** no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, em conformidade com o que estabelece o art. 38 da Lei Federal n.º 13.019/2014.



## Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

### CLÁUSULA QUARTA:

As cláusulas não retificadas neste instrumento permanecem inalteradas.

Assim acordados, assinam o presente termo aditivo eletronicamente.

Lagoa Santa MG, 2025.

**RAQUEL SOUZA DE ASSIS SALOMÃO**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE BEM ESTAR SOCIAL**  
**MUNICÍPIO**

**JAMES MARCELO DE OLIVEIRA CORREA**  
**FEDERAÇÃO MINEIRA DE CANOAGEM (FEMIC)**  
**ENTIDADE**

Testemunhas: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_

	<b>Federação Mineira de Canoagem</b>
	<b>Parceria Prefeitura de Lagoa Santa</b>

## **ANEXO I – PLANO DE TRABALHO**

### **Parceria Prefeitura de Lagoa Santa e FEMIC**

1 - Objeto: Execução da Escolinha de canoagem, com a manutenção das atividades esportivas e ampliação da oferta de serviços à população do município de Lagoa Santa.

2 - Objetivos:

- Manter e ampliar a escolinha de canoagem para atender crianças e adolescentes de Lagoa Santa;
- Selecionar atletas com maior aptidão esportiva e ofertar treinamento específico para o esporte de rendimento.

3 - Público alvo:

O projeto pretende atender 60 crianças e adolescentes, com faixa etária prioritária entre 10 e 16 anos.

4 - Turmas de alunos, local de atendimento e duração das aulas

As turmas serão mistas, separadas prioritariamente pelo nível de aptidão, idade e disponibilidade de horários. Serão atendidos 10 alunos em cada turma do projeto. O projeto de iniciação abrirá 4 turmas para atender o total de 40 crianças. Estas turmas terão aulas 2 vezes na semana (segunda e quarta ou terça e quinta).

Outras duas turmas serão montadas para treinamento da equipe de atletas de rendimento. Estas turmas de atletas terão aulas diariamente (10 atletas no turno da manhã e 10 atletas no turno da tarde). Estes atletas de rendimento serão selecionados pelos Técnicos, seguindo critérios de desempenho, aptidão pela modalidade, disciplina e disponibilidade para treinamentos. A composição da equipe poderá sofrer alterações ao longo do projeto.

As aulas são planejadas para durarem de 60 a 90 minutos.

**Federação Mineira de Canoagem**

Estádio Jornalista Felipe Drummond (Ginásio do Mineirinho).

Av. Antônio Abrahão Caram, nº1.000, Sala 425, bairro São Luiz, CEP: 31275-000.

Email: [femic.esporte@gmail.com](mailto:femic.esporte@gmail.com)

	<b>Federação Mineira de Canoagem</b>
	<b>Parceria Prefeitura de Lagoa Santa</b>

	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB	DOM
<b>Manhã</b>	1 Turma + Equipe	1 Turma + Equipe	1 Turma + Equipe	1 Turma + Equipe	Equipe	Clínicas - torneios	
<b>Tarde</b>	1 Turma + Equipe	1 Turma + Equipe	1 Turma + Equipe	1 Turma + Equipe	Equipe		

As aulas poderão ocorrer nas lagoas urbanas do Município e/ou piscina. Esta definição será tomada considerando a segurança das atividades e poderá ser revista a qualquer momento.

## 5 - Profissionais

Para atender as 60 crianças do projeto, será necessário contratar dois Profissionais de Educação Física: um Coordenador com carga horária de 40 horas semanais e um técnico de canoagem, com carga horária de 30 horas semanais.

Para auxiliar nas atividades será necessário contratar dois estagiários do curso de Educação Física, para atuar 20 horas semanais.

### 5.1 - Coordenação

A Coordenação do Projeto será realizada pelo Profissional contratado, com supervisão realizada pela Federação Mineira de Canoagem. O Coordenador será responsável por:

- Montar o planejamento de aulas;
- Executar as atividades da equipe principal de atletas;
- Monitorar a execução dos planos de aula das turmas de iniciação e auxiliar o Técnico quando necessário;
- Substituir o Técnico quando necessário;
- Supervisionar e direcionar a atuação dos estagiários;
- Capacitar os estagiários;

#### **Federação Mineira de Canoagem**

Estádio Jornalista Felipe Drummond (Ginásio do Mineirinho).  
Av. Antônio Abrahão Caram, nº1.000, Sala 425, bairro São Luiz, CEP: 31275-000.  
Email: femic.esporte@gmail.com

	<b>Federação Mineira de Canoagem</b>
	<b>Parceria Prefeitura de Lagoa Santa</b>

## 5.2 - Técnico de Canoagem

O Técnico de Canoagem será responsável por:

- Auxiliar o Coordenador na montagem do planejamento de aulas;
- Executar as atividades das turmas de iniciação;
- Substituir o Coordenador quando necessário;
- Supervisionar e direcionar a atuação dos estagiários;

## 5.3 - Estagiários

A seleção do estagiário se dará por meio de um processo seletivo com alunos de Educação Física do Município de Lagoa Santa. O aluno selecionado para o Estágio receberá treinamento durante todo período do Projeto.

Os estagiários serão responsáveis por:

- Auxiliar o Coordenador e o Técnico de Canoagem na execução dos planos de aula;
- Auxiliar os atletas na montagem dos barcos;
- Manter a organização dos equipamentos e zelar pela manutenção desses.

O treinamento dos Professores e estagiário será realizada pelos Profissionais da FEMIC ou por terceiros contratados em casos de necessidade específica e ausência de expertise da Federação.

## 6 - Apoio financeiro

Para cobrir os custos de manutenção do projeto, a FEMIC solicita a Prefeitura de Lagoa Santa um repasse anual no valor de R\$297.600,00,00 (duzentos e noventa e sete mil e seiscentos reais). Este valor cobrirá todas as despesas com recursos humanos, equipamentos, serviços (transporte para competições, alimentação em competições, arbitragem festivais, etc), impostos, manutenção das estruturas e materiais.

## 7 - Equipamentos e materiais

**Federação Mineira de Canoagem**

Estádio Jornalista Felipe Drummond (Ginásio do Mineirinho).

Av. Antônio Abrahão Caram, nº1.000, Sala 425, bairro São Luiz, CEP: 31275-000.

Email: [femic.esporte@gmail.com](mailto:femic.esporte@gmail.com)

	<b>Federação Mineira de Canoagem</b>
	<b>Parceria Prefeitura de Lagoa Santa</b>

Parte do recurso financeiro destinado ao projeto será aplicado na aquisição de novos materiais e conservação dos materiais adquiridos em 2022 e dos materiais emprestados pela FEMIC/CBCa. Estes equipamentos incluem canoas, caiaques, remos, coletes salva-vidas, uniformes, barco a motor, equipamentos náuticos, materiais diversos para estruturação da base de apoio operacional e demais materiais e serviços necessários para plena execução do projeto e atividades complementares como clínicas e torneios. Vale ressaltar que parte desses equipamentos possui alto custo e que o apoio financeiro será fundamental para a devida guarda e manutenção. A criação da Equipe de Treinamento também nos exigirá um suporte especial para estes atletas que representarão o Município de Lagoa Santa.

#### 8 - Detalhamento custos / Cronograma de desembolso Despesas mensais de manutenção

<b>Despesa</b>	<b>Valor</b>
<b>Recursos Humanos</b>	R\$ 9.500,00
<b>Combustível e óleo náutico</b>	R\$ 1.500,00
<b>Man. Motor</b>	R\$ 800,00
<b>Serviços / Materiais esportivos / Equipamentos náuticos</b>	R\$ 9.500,00
<b>Assessoria Adm/Cont.</b>	R\$ 500,00
<b>Estagiário</b>	R\$ 3.000,00
<b>Total Mensal</b>	R\$ 24.800,00
<b>TOTAL ANUAL</b>	R\$ 297.600,00

Esta é uma previsão de despesas mensais. Os valores não utilizados no período de 30 dias podem ser acumulados e transferidos para os meses seguintes. Caso haja vantagem em antecipar uma contratação ou compra para vários meses, a FEMIC poderá realizar o desembolso respeitando o valor máximo anual de cada item. A Federação manterá o recurso da parceria aplicado em conta bancária específica e seu rendimento aplicado no projeto após aprovação da Prefeitura.

#### **Federação Mineira de Canoagem**

Estádio Jornalista Felipe Drummond (Ginásio do Mineirinho).  
 Av. Antônio Abrahão Caram, nº1.000, Sala 425, bairro São Luiz, CEP: 31275-000.  
 Email: femic.esporte@gmail.com

	<b>Federação Mineira de Canoagem</b>
	<b>Parceria Prefeitura de Lagoa Santa</b>

Observação:

O Aditivo 001/2025 altera o tempo de vigência do Plano de Trabalho para 14 meses. Os saldos orçamentários finais sofrem alterações e ficam assim definidos:

<b>Despesa</b>	<b>Valor</b>
<b>Recursos Humanos</b>	R\$ 133.000,00
<b>Combustível e óleo náutico</b>	R\$ 6.000,00
<b>Man. Motor</b>	R\$ 9.600,00
<b>Serviços / Materiais</b> esportivos / Equipamentos náuticos	R\$ 100.000,00
<b>Assessoria Adm/Cont.</b>	R\$ 7.000,00
<b>Estagiário</b>	R\$ 42.000,00
<b>TOTAL ANUAL</b>	<b>R\$ 297.600,00</b>

9 - Vigência / Previsão de início

O projeto inicial teve vigência de 12 meses, foi prorrogado mediante Aditivo para 14 meses, com aulas ministradas entre os meses 1 e 14. Após assinatura do Termo de Cooperação e repasse financeiro, a FEMIC se compromete a iniciar imediatamente as aulas.

Lagoa Santa, 10 de Fevereiro de 2025.

---

James Marcelo de Oliveira Correa  
Presidente

**Federação Mineira de Canoagem**  
Estádio Jornalista Felipe Drummond (Ginásio do Mineirinho).  
Av. Antônio Abrahão Caram, nº1.000, Sala 425, bairro São Luiz, CEP: 31275-000.  
Email: femic.esporte@gmail.com

## 1º TERMO ADITIVO - TERMO DE FOMENTO 002-2024 - PREFEITURA DE LAGOA SANTA/MG

Código do documento acd649a3-328c-4a79-93e1-f1d7ffb5a695



### Assinaturas

-  Raquel Souza de Assis Salomão  
raquelsalomao@lagoasanta.mg.gov.br  
Assinou como parte *Raquel Salomão*
-  James Marcelo Oliveira Correa  
femic.esporte@gmail.com  
Assinou como parte *James Marcelo Oliveira Correa*
-  Naira Mirian Carvalho dos Santos  
nairasantos@lagoasanta.mg.gov.br  
Assinou como testemunha *Naira Mirian Carvalho dos Santos*
-  Natália Leão  
natalialeao@lagoasanta.mg.gov.br  
Assinou como testemunha *Natalia Costa Leão*
-  Naira Mirian Carvalho dos Santos  
nairasantos@lagoasanta.mg.gov.br  
Aprovou *Naira Mirian Carvalho dos Santos*

### Eventos do documento

#### 18 Feb 2025, 18:05:46

Documento acd649a3-328c-4a79-93e1-f1d7ffb5a695 **criado** por NATÁLIA LEÃO (3bbeb05d-a403-4ba2-b8bb-faaae043c64d). Email:natalialeao@lagoasanta.mg.gov.br. - DATE\_ATOM: 2025-02-18T18:05:46-03:00

#### 18 Feb 2025, 18:09:33

Assinaturas **iniciadas** por NATÁLIA LEÃO (3bbeb05d-a403-4ba2-b8bb-faaae043c64d). Email:natalialeao@lagoasanta.mg.gov.br. - DATE\_ATOM: 2025-02-18T18:09:33-03:00

#### 20 Feb 2025, 15:37:17

RAQUEL SOUZA DE ASSIS SALOMÃO **Assinou como parte** (04183565-2ec7-4eb5-90d5-cea6ee4e6efb) - Email: raquelsalomao@lagoasanta.mg.gov.br - IP: 187.86.249.108 (187-86-249-108.inetvip.com.br porta: 47190) - Documento de identificação informado: 032.324.656-76 - DATE\_ATOM: 2025-02-20T15:37:17-03:00

#### 26 Feb 2025, 15:32:47

JAMES MARCELO OLIVEIRA CORREA **Assinou como parte** - Email: femic.esporte@gmail.com - IP: 187.86.247.145 (187-86-247-145.inetvip.com.br porta: 12242) - **Geolocalização: -19.63310965904782 -43.89388110390955** - Documento de identificação informado: 440.957.498-14 - DATE\_ATOM: 2025-02-26T15:32:47-03:00

**27 Feb 2025, 15:53:10**

NATÁLIA LEÃO **Assinou como testemunha** (3bbeb05d-a403-4ba2-b8bb-faaae043c64d) - Email: natalialeao@lagoasanta.mg.gov.br - IP: 187.86.249.107 (187-86-249-107.inetvip.com.br porta: 52988) - Geolocalização: -19.6378624 -43.8992896 - Documento de identificação informado: 058.891.046-59 - DATE\_ATOM: 2025-02-27T15:53:10-03:00

**27 Feb 2025, 15:53:53**

NAIRA MIRIAN CARVALHO DOS SANTOS **Assinou como testemunha** (285db199-04d2-486a-a6ea-fa8e6d650d0f) - Email: nairasantos@lagoasanta.mg.gov.br - IP: 187.86.249.107 (187-86-249-107.inetvip.com.br porta: 14888) - Documento de identificação informado: 152.212.056-45 - DATE\_ATOM: 2025-02-27T15:53:53-03:00

**27 Feb 2025, 15:54:14**

NAIRA MIRIAN CARVALHO DOS SANTOS **Aprovou** (285db199-04d2-486a-a6ea-fa8e6d650d0f) - Email: nairasantos@lagoasanta.mg.gov.br - IP: 187.86.249.107 (187-86-249-107.inetvip.com.br porta: 15824) - Documento de identificação informado: 152.212.056-45 - DATE\_ATOM: 2025-02-27T15:54:14-03:00

Hash do documento original

(SHA256):17580da189b5e993c0f5f5115cc802bc4da11de472dfc1716bc2bc163e88d10c

(SHA512):1c74b1693aa83cb9adb077ad98bc158cad51bcb988a3108b6dbadc86c73aa3c014e353e0a5213685531f583ff672588a279a986c792d27e65291d9c57e1adead

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



**Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign**

**Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL**

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.